

PORTARIA Nº 114/2024 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE - PIAUÍ, no uso de **suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 14.133/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação dos Serviços de Obras e Engenharia.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Manoel Luís Batista de Sousa, CPF: 754.129.933-20

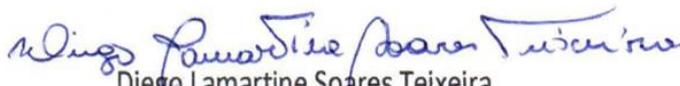
Integrante Requisitante: Felipe Kairo Mendes de Sousa Santos, CPF: 06656039324

Integrante Administrativo: Hamilton Fernando Fonseca de Araújo, CPF: 05627698381

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Prestador de Serviços, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da Obra ou Serviços, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE - PIAUÍ, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal